



LEI N.º 9.315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina "Regiane Aparecida Pedroso Santos" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

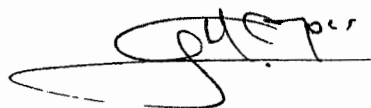
Art. 1º É denominada “REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS” a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas, Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

